



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA	EXT.: 598 km	diário	semanal
SERV. COMPLEMENTAR MISTO: 001.1065-5A8 CURITIBA - UMUARAMA	T.P.: 10:30 h	D.Úteis	: 2 : 10
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, BR-323	V.M.: 56,952 km/h	Sáb	: 2 : 2
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR MISTO		D/F	: 2 : 2
PROTOCOLO: 24.887.711-1	VIGÊNCIA: 01.12.2025		14

DIARIAMENTE

CURITIBA	20:00	1	UMUARAMA	05:30	2
Ponta Grossa (chega)	21:55	1	Cianorte (chega)	06:50	2
Ponta Grossa (parte)	22:05	1	Cianorte (parte)	07:00	2
Rest. Lanch. Soledade (chega)	23:30	1	Maringá (chega)	08:30	2
Rest. Lanch. Soledade (parte)	23:50	1	Maringá (parte)	08:45	2
Apucarana	02:00	1	Apucarana	09:50	2
Maringá (chega)	03:00	1	Rest. Lanch. Soledade (chega)	12:05	2
Maringá (parte)	03:15	1	Rest. Lanch. Soledade (parte)	12:35	2
Cianorte (chega)	05:00	1	Ponta Grossa (chega)	14:00	2
Cianorte (parte)	05:10	1	Ponta Grossa (parte)	14:10	2
Umuarama	06:30	1	Curitiba	16:10	2

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

CURITIBA	19:45	UMUARAMA	05:45
Ponta Grossa (chega)	21:40	Cruzeiro do Oeste	07:05
Ponta Grossa (parte)	21:50	Cianorte (chega)	07:15
Rest. Lanch. Soledade (chega)	23:15	Cianorte (parte)	08:45
Rest. Lanch. Soledade (parte)	23:35	Maringá (chega)	09:00
Apucarana	01:45	Maringá (parte)	10:05
Maringá (chega)	02:45	Rest. Lanch. Soledade (chega)	12:20
Maringá (parte)	03:00	Rest. Lanch. Soledade (parte)	12:50
Cianorte (chega)	04:45	Ponta Grossa (chega)	14:15
Cianorte (parte)	04:55	Ponta Grossa (parte)	14:25
Umuarama	06:15	Curitiba	16:25

Restrição: "Não poderá vender passagem de e entre Curitiba - Ponta Grossa e de e entre Maringá - Umuarama em ambos os sentidos".

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **CuritibaUmuaramaL03REG0007001.10655A824.887.711101.12.25RETIF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 24/11/2025 09:55 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **24.887.711-1** por: **Silvano Ferrari** em: 24/11/2025 09:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: